



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Responsável pela Requisição: FELIPE LORENZON	
E-mail: educacao@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 37581120

1. Objeto:

(x) Serviço não continuado.

Especificação do objeto e justificativa:

Contratação de **banda gauchesca** para realização de apresentação musical durante as festividades da **Semana Farroupilha 2025**, promovidas pelo Município de Capitão/RS. A apresentação deverá contemplar repertório de músicas tradicionalistas gaúchas, valorizando compositores e canções típicas do Rio Grande do Sul, com duração aproximada de 4 horas. A banda deverá executar suas canções ao vivo, com instrumentos e indumentária condizentes com a tradição regional. A data, local e horário serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A contratação da banda gauchesca é necessária para enriquecer a programação cultural da **Semana Farroupilha 2025**, evento de grande relevância histórica e social para o povo rio-grandense e amplamente celebrado em Capitão/RS. A música tradicionalista é um dos principais elementos de preservação da cultura gaúcha, possibilitando momentos de integração, lazer e valorização da identidade cultural local. A apresentação da banda contribuirá para o fortalecimento do civismo, para o resgate das tradições e para a promoção da participação ativa da comunidade nas festividades.

Dessa forma, a contratação é de **interesse público e prioridade elevada**, uma vez que garante a autenticidade das comemorações e assegura uma programação cultural de qualidade, condizente com a importância da Semana Farroupilha no município.

2. Forma de contratação requerida:

(x) Inexigibilidade de Licitação

A contratação das apresentações teatrais e culturais são pleiteadas por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a prestação do serviço. A escolha do grupo musical se justifica pela sua notoriedade e especialização na execução do serviço artístico pretendido, sendo reconhecida como uma das referências no gênero, além de atender plenamente às necessidades do evento. Além disso, o grupo atua de forma exclusiva em suas apresentações, sem possibilidade de substituição por terceiros, o que reforça a singularidade da contratação.



3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A contratação da banda gauchesca é necessária para garantir a realização da **programação musical da Semana Farroupilha 2025** no Município de Capitão/RS, evento de grande relevância cultural, histórica e social. A presença da banda é essencial para preservar e divulgar a música tradicional gaúcha, proporcionando à comunidade local experiências culturais autênticas e enriquecedoras.

O grau de prioridade da aquisição é **elevado**, pois a apresentação da banda assegura a qualidade da programação oficial, fortalece a identidade cultural do município e promove a integração da comunidade durante as festividades. A ausência dessa contratação comprometeria a completude do evento e a fidelidade às tradições celebradas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 7.500,00 sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? () Sim (X) Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

9. Informações adicionais: Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 26 de agosto de 2.025.

Felipe Lorenzon

Resp. Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esporte